



Câmara Municipal de
Sandovalina

APROVADO POR
em Única Votação
na 11ª sessão Ordinária
do dia 02 de Agosto de 2021
LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA
PRESIDENTE

ATA Nº 992/2021

12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Junho de 2021, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sandovalina, Comarca de Pirapozinho, Estado de São Paulo, foi realizada a 12ª (Décima Segunda) Sessão Extraordinária, da 15ª (Décima Quinta) Legislatura, com a presença do Senhor Presidente, do Primeiro e Segundo Secretário, e com a presença dos Senhores Vereadores, não havendo ausentes. Às Vinte Horas e Cinquenta e Seis Minutos, o Senhor Presidente verificando que havia número legal de Vereadores, e amparado pelo Artigo 159 do Regimento Interno e usando a expressão **"SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, E SEGUINDO AS NORMAS REGIMENTAIS EM NOME DO POVO"**, declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. Em seguida o Segundo Secretário da mesa o Senhor: - **José Roberto dos Santos**, fez a leitura somente do cabeçalho do **Projeto de Lei nº 009/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, devidamente assinado pelo Senhor **Francisco Mendes da Silva (Prefeito Municipal)**, que Dispõe Sobre: - **Abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá outras providências**, que colocado em Única Discussão, fazendo uso da palavra em discussão ao referido projeto de lei, os Senhores Vereadores: - **Carlos José da Silva, Alberto Lopes Sanfelici**, sendo solicitado um Aparte pelo Senhor Vereador: - **Carlos Jose da Silva**, com base no artigo 244 Parágrafo 1º do Regimento Interno, sendo concedido, e por fim o a palavra foi usada também pelo Senhor Vereador: - **Claudenir Neves da Silva**, e em seguida o Senhor Presidente coloca o referido projeto de lei em Única Votação, sendo Aprovado por Unanimidade. Em seguida antes de encerrar a presente Sessão Extraordinária o Senhor Presidente, fez a leitura da Certidão expedida pelo Secretário desta Casa de Leis, referente as matérias apreciadas por essa Casa de Leis, no Primeiro Semestre de 2021 e também fez uma explanação referente ao orçamento da Câmara até o momento em seu mandato, e em seguida o Senhor Presidente **COMUNICA**, os Senhores Vereadores presentes, que a partir do dia 1º de Julho de 2021 até o dia 31 do mesmo, este Poder Legislativo entrará em Recesso Legislativo, conforme Artigo 17 inciso xv da Lei Orgânica Municipal e Artigo 142 do Regimento Interno desta casa de Leis. E a partir do dia 1º/08/2021 esse Poder Legislativo voltará o expediente normal dos trabalhos, ou seja das 08:00 às 13:00 horas. Lembrando à todos presentes que em caso de matéria em caráter de urgência do Poder Executivo, estarei **CONVOCANDO** Sessão Extraordinária dentro do recesso parlamentar. E em seguida por ser uma Sessão Extraordinária, não havendo a palavra livre o Senhor Presidente usando a expressão **"SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E SEGUINDO AS NORMAS REGIMENTAIS EM NOME DO POVO"**, declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, às Vinte e Uma Horas e Trinta Minutos, para constar Eu  (Gilmar de Jesus Ferreira), Secretário Legislativo II, Lavrei a presente Ata que lida conferida e achada conforme vai devidamente assinada.


LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA
PRESIDENTE


CLAUDIO SANTANA DA SILVA
1º SECRETÁRIO


JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO

